

Edital nº 1729, de 24/06/2024 – BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA PRONATEC/MEDIOTEC

A Secretária de Estado da Educação, designada, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, a Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012, Portaria MEC nº 1720, de 08 de outubro de 2019, Instrução Normativa SED Nº 2405, de 31 de agosto de 2023, e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DE BOLSISTAS PARA AS FUNÇÕES DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO E DE PROFESSOR FORMADOR** para atuar na modalidade presencial, no âmbito da Bolsa Formação - Programa PRONATEC/MEDIOTEC, nos Centros de Educação Profissional – CEDUP da rede estadual de ensino, estabelecendo, abaixo, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, em razão da ausência de candidatos interessados/classificados, por disciplina, nas chamadas regulares, previstas nos cronogramas do **Edital nº 1512/2024**, eem obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

1. A Comissão Regional de processo seletivo simplificado da Coordenadoria Regional de Educação/CRE responsável pela operacionalização do **Edital nº 1512/2024** deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes das chamadas anteriores, após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta.
2. Poderão ser oferecidas aulas/vagas remanescentes para candidatos classificados em áreas afins, bem como a composição de vagas com disciplinas da mesma área do conhecimento.
3. Fica determinado que a Comissão Regional indicada pela respectiva Coordenadoria Regional de Educação encaminhe, por e-mail, para todas as Unidades Escolares, um quadro com todas as vagas que ainda não foram ocupadas, por não haver candidatos classificados, com a finalidade de ampla divulgação do presente certame.
4. Os candidatos deverão ter curso superior ou técnico compatível, ou comprovar notório saber nas disciplinas pleiteadas (demonstrado por diploma, certificado ou histórico escolar, ou por meio de cursos na área, portfólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular), não necessitando da comprovação da exigência mínima descrita no **Edital nº 1512/2024**.
5. Os candidatos interessados nas vagas disponíveis deverão dirigir-se à sede da Coordenadoria Regional de Educação (Anexo I), munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação e comprovante de tempo de atuação na disciplina da vaga pleiteada (Anexo II) ou de experiência na área (comprovado por meio de publicação em jornal, revista, carteira assinada, empresa própria ou outros meios probatórios).
6. A inscrição será no período e horário definido pela Regional, no endereço constante do Anexo I.
7. O cronograma que estabelece os dias e horários para a Chamada Pública, a ser realizada pela Coordenadoria Regional de Educação, deverá ser publicado em local visível na Unidade Ofertante e na CRE, e por outro meio hábil, de acordo com os critérios abaixo:
 - A CRE divulgará o quadro de vagas, por disciplina, com carga horária e motivo da contratação, conforme a legislação vigente do Bolsa-Formação Programa PRONATEC/MEDIOTEC.
 - A CRE, no mesmo ato, expedirá Chamada Pública, convocando os professores que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no **Edital nº 1512/2024**, **principalmente aqueles relacionados à habilitação mínima exigida para cada disciplina**.
 - Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação obedecerá à ordem dos seguintes critérios:
 - a) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga ou diploma equivalente (Complementação Pedagógica);
 - b) Docência na disciplina ou área a fim;
 - c) Maior tempo de atuação na disciplina (mediante apresentação de comprovante, conforme item 5 deste Edital);
 - d) Maior idade.
8. A Chamada Pública será aberta de acordo com as necessidades das Unidades Ofertantes, **mediante a existência de vaga**, a partir da publicação do presente edital até dezembro de 2024.
9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO I
LOCAL DE INSCRIÇÃO**

COORDENADORIA	ENDEREÇO
Blumenau	Rua Braz Wanka, 238, Bairro Vila Nova, CEP: 89.035-160 / Fone:(47) 3327-6727 E-mail: gereduc15@sed.sc.gov.br
Chapecó	Rua Nereu Ramos, 31 E, Centro – CEP: 89.801-020 E-mail: gereduc04@sed.sc.gov.br
Florianópolis	Rua Cândido Ramos, 404, Capoeiras, Florianópolis, CEP 88090-800 / Fone: (48) 3665-6602 E-mail: gereduc18@sed.sc.gov.br
Jaraguá do Sul	Rua Tufie Mahfud, 155, Centro, CEP: 89.251-080 E-mail: gereduc24@sed.sc.gov.br
Lages	Rua Rio Branco, 456, São Cristóvão, Lages, CEP: 89.509-180 Fone: (49) 3289-8253 E-mail: gereduc27@sed.sc.gov.br
São Bento do Sul	Rua Wolfgang Ammon, 54, 2º Andar, Centro, CEP: 89.280-169 E-mail: gereduc25@sed.sc.gov.br

ANEXO II
ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO
(Disciplina Específica Para a Vaga Pleiteada)

(Identificação da Unidade Escolar) (Papel timbrado, CNPJ, endereço)

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de Chamada Pública para BOLSISTAS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR, que o Senhor(a) _____, nascido(a) em ____/____/____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e CPF nº _____, exerceu ou exerce atividades no Magistério nessa instituição, no cargo de PROFESSOR, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____ Código da Disciplina: _____

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____ Código da Disciplina: _____

TOTALIZANDO: _____ ANOS, _____ MESES, _____ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade. Observação: Informar o tempo de serviço total do candidato.

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição